



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

EDITAL Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) DOS CAMPI CARMO DE MINAS, INCONFIDENTES, MACHADO, MUZAMBINHO, PASSOS, POÇOS DE CALDAS, POUSO ALEGRE, TRÊS CORAÇÕES E REITORIA.

A Comissão Preparatória do Processo Eleitoral (CPPE) do IFSULDEMINAS torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local, responsável pela realização do processo eleitoral para consulta aos cargos de reitor do IFSULDEMINAS e diretores-gerais do IFSULDEMINAS *Campus* Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Reitoria; e os *Campi* Avançados Carmo de Minas e Três Corações para eleição de Reitor, conforme estabelecido no cronograma do item 7 deste Edital, fundamentada na Resolução CONSUP nº 155, de 02 de fevereiro de 2022.

1. Das inscrições

1.1 O processo de composição das Comissões Eleitorais Locais se dará por meio de inscrição e consulta eletrônica via e-mail, no caso dos representantes docentes e técnicos administrativos, conforme cronograma disponibilizado no item 7.

1.1.1. As inscrições dos docentes e técnicos administrativos deverão ser realizadas no Gabinete do *campus* e Reitoria, nos dias 09 a 10/02/2022, das 8h às 11h; 13h às 17h, por meio de ficha de inscrição de acordo com o Anexo I.

1.1.2. As inscrições serão homologadas pela CPPE conforme o cronograma do item 7.

1.1.3. Não caberá recurso de inscrição.

1.2 No caso dos representantes discentes o processo de composição das Comissões Eleitorais Locais se dará por meio de aclamação em Assembleias realizadas conforme cronograma disponibilizado no item 7.

2. Das Condições para Candidatura

2.1 Poderão se inscrever para a Comissão Eleitoral Local os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados nos *campi* do IFSULDEMINAS e Reitoria.

2.2 Para se manifestar para compor a Comissão Eleitoral Local o aluno deverá estar regularmente matriculado e ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos. Em caso de estudantes menores de 18 anos, estes deverão apresentar autorização dos pais ou responsável, conforme Anexo II.

3. Da composição

3.1 Nos *campi* Carmo de Minas, Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Três Corações a CEL será composta por 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) membros suplentes, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, conforme o artigo 6º da Resolução CONSUP nº 155, de 02 de fevereiro de 2022.

3.2 No caso da Reitoria, a Comissão Eleitoral Local será composta por três membros titulares e respectivos suplentes do segmento técnico-administrativo lotados na unidade, conforme artigo 6º, parágrafo segundo, da Resolução CONSUP nº 155, de 02 de fevereiro de 2022.

4. Das eleições

4.1 A escolha dos titulares e suplentes docentes e técnico-administrativos ocorrerá por meio de votação eletrônica, via e-mail, no dia 14/02/2022, das 8h00 às 17h00.

4.2 O resultado será publicado pela CPPE no dia 16/02/2022 após as 18h, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/institucional-geral/4964-eleicoes-no-ifsuldeminas-2022>

4.3 Não caberá recurso sobre o resultado.

4.4 No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral Local observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;

b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;

4.5 Caso a representação dos docentes e técnico-administrativos para a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade, por ausência de candidatos, (3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, para cada um dos segmentos), a direção-geral do campus e o reitor nomeará os representantes para complementá-la.

5. Da Assembleia

5.1 A Assembleia para a escolha dos representantes discentes da CEL será realizada no dia 15/02/2022, às 17h00.

5.2 A Assembleia deverá aclamar, por simples maioria, três membros titulares e três membros suplentes do segmento discente para a composição da Comissão Eleitoral Local (CEL).

5.3 No caso de empate considerado eleito aquele com maior idade.

5.4 Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes discentes) a direção-geral do *campus* nomeará os representantes para completá-la.

6. Da Composição da CEL e CEC

6.1 Após o processo de consulta eletrônica dos representantes dos docentes e técnico-administrativos, e após a Assembleia de aclamação dos discentes, formada a CEL, esta deverá se reunir no dia 17/02/2022, às 15h00, e indicar seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, bem como um representante titular do segmento docente, técnico administrativo e discente para compor a CEC.

6.2 Devido ao fato dos *campi* Carmo de Minas e Três Corações não possuírem os critérios exigidos para consulta à comunidade de seus diretores-gerais, estas unidades não necessitarão possuir representantes da CEL na CEC atuando no processo de escolha do cargo de Reitor.

7. Do Cronograma

7.1 O processo de composição das CEL e CEC será regido pelo seguinte cronograma:

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Deflagração do Processo de consulta para a composição da Comissão Eleitoral Local	09/02/2022	
2	Inscrições dos candidatos (docentes e técnico-administrativos)	09 a 10/02/2022	8h-11h - 13h-17h
3	Homologação das inscrições (docentes e técnico administrativo) pela CPPE	11/02/2022	A partir das 13h
4	Consulta eletrônica (docentes e técnico administrativos)	14/02/2022	8h às 17h
5	Resultado parcial da escolha dos representantes (docentes e técnico administrativos)	15/02/2022	A partir das 10h

6	Assembleia dos discentes para composição dos membros da CEL	15/02/2022	17h
7	Resultado final da CEL (docentes, técnico administrativo e discentes)	16/02/2022	A partir das 18h
8	Reunião dos membros da CEL para indicação de Presidente, Vice-Presidente e Secretário e indicação dos membros docentes, técnico administrativo e discente para compor a Comissão Eleitoral Central (CEC)	17/02/2022	15h
9	Nomeação da CEL e CEC por Portaria do Reitor do IFSULDEMINAS	18/02/2022	A partir das 18h
10	Reunião da CEC para orientação do Processo de Consulta aos cargos reitor do IFSULDEMINAS e diretores-gerais dos <i>campi</i> do IFSULDEMINAS	22/02/2022	14h

8. Disposições finais

8.1 Toda documentação relativa ao Processo de Consulta à comunidade para os cargos de reitor e diretores-gerais encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/institucional-geral/4964-eleicoes-no-ifsuldeminas-2022>

8.2 Será de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos documentos e normas complementares publicadas no endereço eletrônico disponível no item 8.1.

Pouso Alegre, 09 de fevereiro de 2022


 João Paulo Espedito Mariano
 Presidente

COMISSÃO PREPARATÓRIA DO PROCESSO ELEITORAL (CPPE/CONSUP)

Evando Luiz Coelho

Vice-Presidente

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Membro

Márcia Scodeler

Membro

Maria Aparecida Avelino

Membro

Pérola Jennifer Leite da Silva

Membro